



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

PORTARIA Nº 012/2025

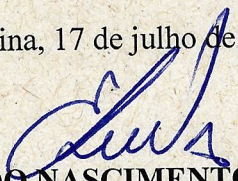
**EDER DO NASCIMENTO RUETE, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI, RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica a Senhora **Maria Cristina dos Santos**, RG nº 32.985.111-1, Digitadora da Câmara Municipal de Adamantina nomeada, a partir desta data, para responder pelo emprego público de Tesoureiro e pela função de Fiscal de Contratos.

Artigo 2º - Referido emprego/funções serão desempenhadas sem qualquer prejuízo de seus vencimentos e vantagens, de forma acumulada às suas atribuições e pelo período em que a Senhora Glauce Barbaroto Peralta RG nº 44.568.130-5, ocupante de emprego público de Tesoureiro da Câmara Municipal de Adamantina, estiver usufruindo de sua licença-maternidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/07/2025.

Adamantina, 17 de julho de 2025.


EDER DO NASCIMENTO RUETE

Presidente

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA


ANTÔNIO SPANHOLO

Assessor Legislativo